



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 13/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 703.097/02-16 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 124 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade da Plenária, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, no período compreendido entre 11 de fevereiro a 31 de março de 2002, o mandato dos Representantes Discentes neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE